

## Diligência Edital 330/2025 - RP 59/2025

4 mensagens

**Rochele Rodrigues** <rochele.rodrigues@canoas.rs.gov.br>  
Para: "perfectasolucoes@gmail.com" <perfectasolucoes@gmail.com>

20 de janeiro de 2026 às 16:37

Prezados(as):

Com referência a proposta final apresentada ao Edital 330/2025 - RP 059/2025, a equipe técnica solicita os seguintes esclarecimentos:

Na documentação apresentada, foram identificados atestados referentes aos itens exigidos, ou a serviços equivalentes em complexidade, atendendo, portanto, às exigências editalícias.

Ressalta-se, contudo, que a empresa não apresentou o detalhamento do BDI e dos encargos sociais, conforme previsto no item 6.8.1 do edital.

Diante do exposto, solicita-se a realização de diligência junto à empresa para que sejam apresentados os documentos faltantes.

O prazo para atendimento ao solicitado é até 21/01/2026 às 23h59.

Atenciosamente

**Rochele Vargas Rodrigues**

SMLC - Secretaria Municipal de Licitações e Contratos  
(51) 32363099 Ramal 4893  
[rochele.rodrigues@canoas.rs.gov.br](mailto:rochele.rodrigues@canoas.rs.gov.br)



**Perfecta Soluções Empresariais** <perfectasolucoes@gmail.com>  
Para: Rochele Rodrigues <rochele.rodrigues@canoas.rs.gov.br>

21 de janeiro de 2026 às 09:43

Prezada,  
Bom dia!  
A diligência foi aberta, mas o campo no sistema para inclusão não. Favor verificar.  
Atenciosamente,

**Alexandre Ederson dos Santos**  
**Administrador**



[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

*Esta mensagem pode conter informações confidenciais e sujeitas a sigilo. A utilização, cópia e divulgação não autorizadas desta mensagem são expressamente proibidas, nos termos da Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo o e-mail e apagando-o em seguida. Caso esta mensagem e anexos contenham termos em negociação, sob nenhuma hipótese estes poderão ser considerados como acordo definitivo ou novação a qualquer pacto eventualmente existente entre as partes.*

Por favor, antes de imprimir este e-mail, pense no meio ambiente.

**Rochele Rodrigues** <rochele.rodrigues@canoas.rs.gov.br>  
Para: Perfecta Soluções Empresariais <perfectasolucoes@gmail.com>

21 de janeiro de 2026 às 11:41

Prezados,

Pode me responder por este e-mail, que posteriormente anexo no sistema.

Atenciosamente

**Rochele Vargas Rodrigues**

SMLC - Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

(51) 32363099 Ramal 4893

[rochele.rodrigues@canoas.rs.gov.br](mailto:rochele.rodrigues@canoas.rs.gov.br)



[Texto das mensagens anteriores oculto]

**Perfecta Soluções Empresariais** <perfectasolucoes@gmail.com>  
Para: Rochele Rodrigues <rochele.rodrigues@canoas.rs.gov.br>

21 de janeiro de 2026 às 11:51

Ola Rochele,  
Bom dia!

Segue em anexo a documentação para inclusão no sistema, qual seja, planilhas de BDI e de Encargos Sociais, devidamente assinados.

Atenciosamente,

**Alexandre Ederson dos Santos**  
**Administrador**



[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

## 2 anexos



**Proposta - BDI.pdf**  
261K



**Encargos Sociais.pdf**  
309K